



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Gab. Cons.^a Lilian Martins



ACORDÃO Nº 1.596/17

PROCESSO TC Nº 011405/2017

DECISÃO Nº 743/17

ASSUNTO: CONSULTA – APRESENTAÇÃO DE BALANCETES MENSIS PENDENTES DEVIDO AO FALECIMENTO DE TITULAR DA PREFEITURA.

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA.

INTERESSADO: ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES - PREFEITO.

PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR.

RELATORA: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS.

*Decisão **unânime**, em consonância com o parecer ministerial, pelo **conhecimento da Consulta**.*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da Comissão de Regimento e Jurisprudência – CRJ (peça nº 4), o parecer do Ministério Público de Contas (peça nº 6), e o mais que dos autos consta, decidiu o Plenário, unânime, **conhecer** da Consulta, e no mérito, em consonância com o parecer ministerial, e em conformidade com o voto da Relatora (peça nº 11), **responder** nos termos seguintes: **a)** É dever do atual gestor, providenciar a reunião de toda documentação em atraso com o fim de suprir a omissão do gestor falecido no cumprimento do seu dever constitucional de prestar contas, informando a esse TCE, as medidas tomadas; **b)** Promover sua entrega perante este Tribunal de Contas e, não sendo possível, deve demonstrar sua absoluta impossibilidade de fazê-lo, providenciando, no caso, as medidas normativas cabíveis.

Ausente por motivo justificado quando da apreciação do presente processo, o Cons. Luciano Nunes Santos.

Presentes os Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (Presidente em exercício em virtude da ausência justificada do Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho), Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Kléber Dantas Eulálio e os Cons. Substitutos Jackson Nobre Veras, convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (no exercício da Presidência) e Alisson Felipe de Araújo,



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Gab. Cons.^a Lilian Martins



ACORDÃO Nº 1.596/17

convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros (ausente por motivo justificado).

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral Plínio Valente Ramos Neto.

Transcreva-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sessão Plenária Ordinária nº 018/17, em Teresina, 01 de junho de 2017.

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (assinado digitalmente) Presidente em exercício

Cons.^a Lilian de A. V. N. Martins (assinado digitalmente) Relatora

**Fui presente: Plínio Valente Ramos Neto (assinado digitalmente) Procurador Geral
MPC-TCE/PI**